

CONTRIBUIÇÕES GESTÁLTICAS PARA O CUIDADO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM CONTEXTOS DE VIOLÊNCIA FAMILIAR

Magda do Canto Zurba¹⁰

INTRODUÇÃO

Primeiramente, podemos lembrar que qualquer um de nós, quando sofremos alguma espécie de violência cotidiana – mesmo que não no meio familiar – sentimos um impacto doloroso em nossas vidas. Por exemplo: um assalto, a atitude agressiva de algum colega de trabalho, a negligência das autoridades quando nos sentimos desprotegidos, a traição dos políticos eleitos em casos de corrupção, entre outros. Ou seja, mesmo depois da vida adulta, quando já “amadurecemos” as funções básicas de cooperação, autonomia e desenvolvimento simbólico, sentimos uma espécie de interrupção interna quando nos sentimos violados. A violência, neste sentido, não precisa ser física. O próprio Estado, que deveria ser o protetor, é muitas vezes agente de violência, por exemplo. Dados de outros estudos apontam a necessidade de aprimoramento das políticas públicas no que tange às ações de proteção social (Cassol & Zurba, 2022). No eixo da produção simbólica, pode haver algum grau de violência quando percebemos que algo afeta nossas condições mínimas de segurança e liberdade.

No que tange o apoio ao desenvolvimento, sabemos que a criança e o jovem estão, por excelência, submetidos a riscos, isto porque não podem usufruir ainda de total autonomia para decidir sobre a própria presença em situações que lhe acometem sensações de violência. A violência intrafamiliar é, assim, um risco que afeta o desenvolvimento. Além disso, certamente esse risco pode estar relacionado a diversidade

¹⁰ Pós-doutorado em Psicologia Social (PUC-SP). Doutora em Educação (UFSC). Professora (UFSC). CV: <http://lattes.cnpq.br/6389120640892981>

de outras questões, tais como: carência material ou pobreza extrema, moradia precária, educação autoritária, uso de substâncias que causam dependência química, entre outras.

SISTEMAS ÍNTIMOS E VIOLÊNCIA

A ideia de “sistemas íntimos” nos parece mais abrangente do que o conceito de “família”, uma vez que inclui o núcleo de constituição subjetiva da vida, não necessariamente laços de sangue ou a definição estrita de cada região sobre os conceitos do que vem a ser uma “família tradicional”. Desta forma, estamos adotando o termo “família” aqui como sinônimo de “sistema íntimo”, conforme a compreensão trazida por Zinker (2001). O autor desenvolve sua metodologia apoiado na Gestalt-terapia (Perls, 1988, 19770; Perls, Goodman & Hefferline, 1951/1997).

Desta forma, entendemos que a violência intrafamiliar afeta o “funcionamento do sistema íntimo” como um todo, sendo resultante de processos anteriores (fundo) e ao mesmo tempo produtora de significados para gerações futuras daquele sistema. Daí a tão importante tarefa de que a garantia de direitos esteja também atenta às disfunções dos sistemas familiares acolhidos, com o intuito de interromper o ciclo de violência.

Na família dita “funcional”, seus membros dispõem de elevada capacidade de diálogo, reconhecem claramente seu lugar no sistema e o lugar do sistema no conjunto da sociedade. A fronteira clara que define o sistema facilita a organização interna de subsistemas (o grupo das crianças, dos primos, dos relacionamentos afetivos, etc...), o que propicia a autorregulação do sistema como um todo através das pequenas regras aprendidas no fazer cotidiano dos subsistemas.

Ou seja, quando uma família conta com as funções de contato bem desenvolvidas, pode então contar com suporte familiar para as dificuldades de contato que a vida cotidiana oferece. A fronteira do sistema, embora clara, não é rígida, o que possibilita a entrada de pessoas de fora retroalimentando o sistema. Assim, por exemplo, um casal que enfrenta dificuldades de diálogo pode contar com o apoio de um amigo

para compartilhar os segredos da família, estabelecer interlocução com as partes do sistema e compreender os modos de produção intersubjetiva que a família possibilita aos seus membros. As diferentes situações do ciclo familiar, tais como o luto, as doenças, as dificuldades das crianças, etc... podem ser, de certo modo, compartilhadas com pessoas de fora, facilitando a superação de problemas.

Os impactos do funcionamento dos sistemas familiares nas funções de contato e saúde mental de crianças e adolescentes tem sido estudo por inúmeros pesquisadores. Em um estudo fenomenológico sobre estes impactos, Pimental & Araújo (2009) pesquisaram como as experiências de violência sexual intrafamiliar na infância podem repercutir em disfunções de contato na adolescência, e concluíram que pode afetar a expressão da fala, gerar dissonância afetiva, inclusive afetando algumas importantes áreas consideradas de desempenho no desenvolvimento humano, já descritas pela American Occupational Therapy Association (AOTA).

Em outro artigo, as pesquisadoras mostram como pode ocorrer a transmissão transgeracional do ciclo abusivo. *“A violência ocorrida na geração presente é figura emergente de um fundo com histórias de maus-tratos, negligências, exclusões, no qual o abuso é sintoma de um sistema disfuncional.”* (ANTONY & ALMEIDA, 2018: p. 184).

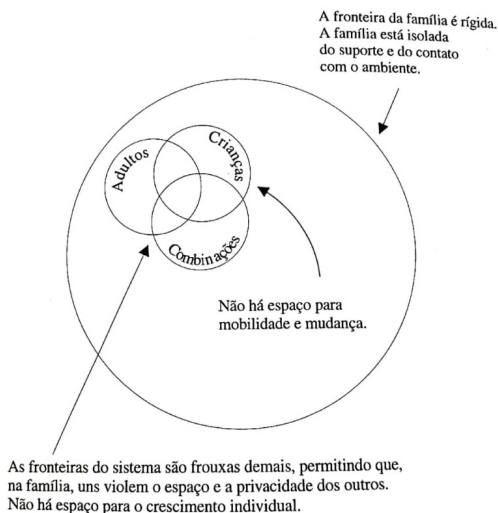
De modo geral, os profissionais das políticas públicas encontram esse cenário velado no cotidiano de seus trabalhos com a sociedade. Nem sempre é possível nomear ou compreender como a ação de um integrante do grupo familiar afeta todos os demais. Portanto, procuramos contribuir, neste trabalho, especialmente sobre as diferenças sistêmicas e as possibilidades de ação dentro dos contextos da criança e adolescentes.

SISTEMAS DISFUNCIONAIS E OS RISCOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nas famílias cuja funcionalidade nunca existiu ou foi abalada ao longo dos anos, podemos encontrar maiores riscos de violência intrafamiliar. Conforme Zinker (2001), podemos identificar basi-

camente duas formas de disfunções familiares. A primeira delas é quando a fronteira que define o sistema é rígida demais, ao que denominamos de “sistema confluyente”.

Figura 1: Sistema íntimo confluyente.



Fonte: ZINKER (2001, p. 78)

Neste tipo de família pode haver insuficiente respeito mútuo entre os seus membros. Por certa capacidade de indiferenciação interna, um adulto pode supor, por exemplo, que tem o direito de determinar em detalhes a vida cotidiana das crianças ou invadir o mundo privado completamente. A rigor, embora a fronteira para elementos externos seja rígida, internamente o sistema é frágil demais, de modo que seus membros procuram garantir a existência do sistema através da negação do mundo externo, criticando as pessoas de fora, não oferecendo intimidades a vizinhos, preservando arduamente seus segredos e cumplicidades internas. É assim que se perpetua, por anos, abusos sexuais no interior de sistemas familiares que aparentam ordem aos demais membros da vida social.

Neste ambiente as crianças e adolescentes ficam vulneráveis ao mundo dos adultos da família, de modo que quando são submetidas a

situações de violência intrafamiliar não encontram possibilidade de diálogo com qualquer membro interno ou externo ao sistema. Nestas ocasiões, comumente, as denúncias de violência surgem de vizinhos ou parentes distantes que eventualmente conseguem penetrar a intimidade do sistema e desconfiam de algum comportamento das crianças e adolescentes.

Nestes casos, os educadores de políticas públicas encontram muita dificuldade de “penetrar” neste tipo de sistema familiar, e mesmo quando conseguem, podem observar que a forma de discurso e manipulação dos membros familiares tendem a estabelecer proteção interna, camuflando o grau de violência enquanto procuram gradativamente livrar-se do olhar das políticas de atendimento a crianças e jovens em situação de violência.

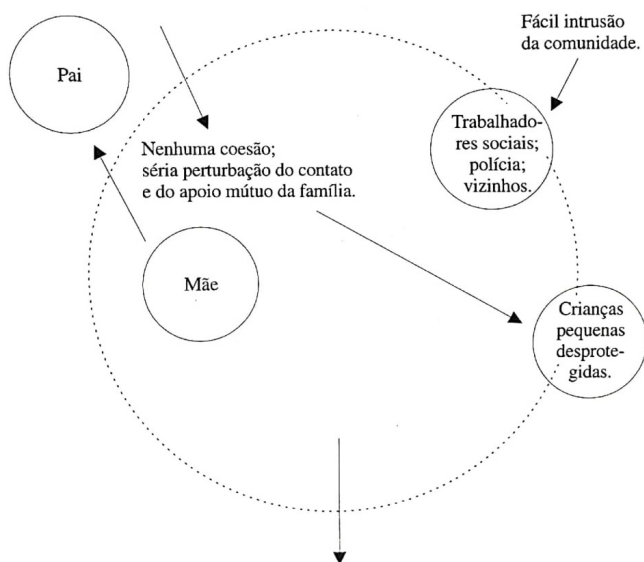
Desta forma, o profissional precisa agir com cautela, evitando fortalecer ainda mais a resistência confluyente do sistema familiar. É necessário que o profissional atue nas funções básicas de contato, mediando a família em sua potencialidade funcional, para isto utilizando estratégias baseadas na ampliação das funções internas do sistema quanto a capacidade de contato, principalmente no que tange aos seguintes aspectos: escutarem uns aos outros, expressarem-se através da fala, olharem-se mutuamente restaurando a confiança possível entre os membros disponíveis no sistema, introduzir novos recursos de linguagem e movimentos de confiança interna no âmbito do sistema.

Certamente os membros da família, já fragilizados pelas situações de violência, apresentam sérias dificuldades no uso de tais funções de contato. É preciso, muitas vezes, apontar para a criança e o adolescente a necessidade de diferenciar-se do sistema para melhor poder apreciá-lo e enfrentar a situação de risco. Isto porque, por exemplo, uma criança abusada sexualmente por um adulto da família pode sentir-se culpada pela acusação que este recebe, tomando o fato como traição. Pelo fato de a família ser confluyente a criança pode não estar percebendo outra forma de subjetivação ao romper com aquele modelo familiar, uma vez que lhe falta vínculo com pessoas de fora daquele sistema. Desta forma, uma das estratégias das políticas públicas também inclui prover novas

alternativas de subjetivação em espaços propícios de agrupamentos sociais, tais como Centros de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência ou Centros de Convivência, entre outros dispositivos. Essa estratégia tem, muitas vezes, o intuito de diferenciação do grupo familiar para melhor percepção de si mesmo durante o processo de desenvolvimento.

A família disfuncional pode ser também aquela que, por outro lado, apresenta fronteiras “frouxas” demais.

Figura 2: Sistema íntimo frouxo.



Fonte: ZINKER, Joseph “A busca da elegância em psicoterapia: uma abordagem gestáltica com casais, famílias e sistemas íntimos” São Paulo: Summus, p. 79, 2001.

Nestes casos, as crianças e adolescentes ficam vulneráveis porque não encontram proteção no sistema. Não existe a delimitação clara do que é “dentro” e do que é “fora” do sistema. As crianças e adolescentes podem passar dias na rua, podem dormir na vizinhança ou em bairros mais distantes. Em algumas famílias deste tipo, a porta da casa está sempre aberta para qualquer um entrar ou sair, a mãe ou o pai podem

não ter tido um relacionamento duradouro, as crianças podem não ter conhecido um de seus parentais, inúmeros padastros ou madastras podem ter passado pela vida do sistema sem o estabelecimento de vínculos, bem como irmãos de diferentes relacionamentos ou vizinhos podem habitar o mesmo lar sem ter estabelecido vínculos de proteção mútua. Ou seja, de modo geral, não há clareza do papel de cada um no sistema ou a noção de sistema existente, portanto, não há também clareza de regras, horários, vida em comum, etc. Muitas crianças e adolescentes destas famílias experimentam a violência intrafamiliar por negligência, o que pode repercutir em uma vulnerabilidade excessiva ao desenvolvimento infantil, culminando em fragilidades escolares, alimentares, nutricionais ou emocionais, podendo chegar, em alguns casos, a ocorrência de abusos dentro e fora do contexto da família.

Nestas famílias, cujas fronteiras são frouxas, o profissional de políticas públicas pode facilmente penetrar. Contudo, a facilidade de acesso não assegura em nada a modificação na psicodinâmica familiar, e inúmeras vezes parece ao profissional que sua atuação é “invisível”, ou sequer alcança qualquer resultado efetivo. Estas famílias costumam receber diferentes profissionais de políticas públicas que adentram o cotidiano familiar, mas como suas fronteiras são quase inexistentes, não existe na prática um grupo familiar coeso que possa estar sensível à chegada de um visitante. Muitos desses sistemas familiares usufruem de numerosas políticas públicas ao mesmo tempo. Contudo, nada disso parece fazer sentido, como se a família “escorregasse” por entre os dedos dos diferentes programas de proteção e de garantia de direitos.

De fato, “escorrega” mesmo. Isso ocorre justamente porque a família não consiste em um sistema claro e definido. Os membros do sistema não encontram no próprio sistema familiar um espaço de subjetivação e produção de vínculos significativos. Isto implica afirmar que as pessoas da comunidade, um vizinho, um profissional de política pública, ou até mesmo um estranho qualquer pode, rapidamente,

adentrar ao conjunto de relações, sem por isso estar realizando qualquer impacto significativo no sistema.

O profissional de política pública, com a finalidade de proteger a criança ou adolescente em risco nessa família, precisa antes de tudo, perceber que a falta de um sistema familiar organizado já gera, em si, um risco. A invisibilidade do sistema pode dar visibilidade a suas conseqüências, ou seja, percebemos que os adultos não são protetores, que a criança brinca e dorme dias na rua, não toma banho regularmente, nem frequenta a escola com assiduidade. Mas estas não são as causas da violência intrafamiliar, são apenas as conseqüências de um sistema familiar cujas fronteiras são frouxas.

Geralmente o adulto identificado como negligente pelos programas públicos costuma ser a mãe, denominada como “*não-protetora*” ou “*negligente*”. Porém, na maior parte das vezes, ela é desprotegida também – tanto pela política machista de Estado que não pune com severidade o abandono paterno, como pelos próprios programas de assistência que invisibilizam os desafios vivenciados pelas mães monoparentais. Ou seja, a falta de um sistema familiar funcional desprotege as crianças, mas também os adultos do sistema. Um adulto monoparental pode experimentar sistemas íntimos mais frouxos justamente pela dificuldade em administrar o tempo de convivência com os filhos, pois provavelmente mora sem outro adulto que lhe seja parceiro na vida, que lhe ajude a pagar as contas, que dialogue sobre as dificuldades do cotidiano, que lhe faça um chá na hora da enfermidade, etc. Todos nós precisamos de sistemas de proteção ou uma rede de apoio. Muitas vezes são os programas de políticas públicas que precisarão cumprir essa importante tarefa de proteção do sistema como um todo, e não apenas a tarefa de orientar ou punir.

Assim, para atuar na garantia de direitos da criança é preciso atuar no reconhecimento dos adultos daquela família sobre a necessidade de construir um sistema de relações mais coeso. Por exemplo, uma mãe pode se tornar mais protetora à medida que reconhece o vínculo com o filho como um vínculo de proteção mútua, ou seja, quando ela

reconhece a construção de um sistema no qual ela também se beneficia, se subjetiva, onde ela pode identificar uma rede de apoio.

O profissional há de encontrar muita dificuldade em atuar nesse sentido, pois os adultos cristalizam modos de sobreviver ao caos do cotidiano sem rede de apoio familiar, amparados em políticas públicas assistenciais, cada vez acreditando menos no próprio potencial da autogestão da família. Além disso, é importante salientar que nas situações de violência é sempre o abusador que deve levar o ônus do afastamento de convívio doméstico, e não as crianças e adolescentes.

Neste sentido, é preciso atuar na zona de desenvolvimento da autonomia dos membros da família e fortalecer os vínculos intersubjetivos protetivos já existentes. A produção de significados nos processos de identificação e alienação que a criança/adolescente demonstra sobre o grupo familiar é uma boa estratégia para organizar a abordagem à experiência vivida (Zurba, 2022). Antes da substituição das famílias por programas de asilo de crianças e adolescentes, é válido que as políticas públicas direcionem seus esforços para confirmar a capacidade protetiva da família em todas as potencialidades que ela possa se desenvolver, evitando ao máximo substituí-la pela institucionalização de jovens e crianças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas de atendimento e garantia de direitos à criança e ao adolescente têm se mostrado eficazes em boa medida, porém, ainda existe um enorme vácuo entre as dificuldades sociais brasileiras e a capacidade dos programas em atender suas demandas.

Ao profissional que atua junto a essas políticas resta, inúmeras vezes, uma forte sensação de fracasso e incapacidade em resolver problemas. Contudo, essa é uma dificuldade que não depende exclusivamente da atuação do profissional, embora sua atitude possa trazer efeitos modificadores. Sabemos que existe todo um contexto de problemas sociais no Brasil, e que as políticas públicas muitas vezes “engessam”

velhos problemas, sem a flexibilidade necessária para atuar nos modos contemporâneos da vida em sociedade.

Enfim, apesar de uma série de dificuldades de trabalho no cotidiano das ações educativas em políticas públicas, sabemos que o profissional que está na “ponta”, interagindo face-à-face com os conflitos das famílias pode, inúmeras vezes, ser um importante agente modificador no sistema.

REFERÊNCIAS

ANTONY, S. & ALMEIDA, E.M. **Crianças vítimas de violência sexual intrafamiliar: uma abordagem gestáltica**. Rev.Nufen:Phenom.Interd. 10(2), 184-201, Belém, 2018.

CASSOL, M.S. & ZURBA, M.C. **Políticas públicas de saúde mental no cuidado a crianças e adolescentes no Brasil: das fragilidades às intencionalidades**. Em: Política em foco: debates e embates. p. 115-128. / organização Willian Douglas Guilherme. Curitiba, PR, Editora Bagai, 2022.

PERLS, F. **A Abordagem Gestáltica e a Testemunha Ocular da Terapia**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

PERLS, F. **Gestalt-terapia Explicada**. São Paulo: Summus, 1977.

PERLS, F. HEFFERLINE, R.; GOODMAN, P. **Gestalt-terapia**. São Paulo: Summus, 1997.

PIMENTEL, A.S.G. & ARAÚJO, L.S. Hermenêutica gestáltica de uma violência sexual intrafamiliar. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.14, p.659-667, 2009.

SOARES, B.B. & ZURBA, M.C. O papel do CAPS-i e das ações intersetoriais nas políticas de saúde mental para o cuidado da criança e do adolescente. Em: Retratos da Psicologia: Práticas e Saberes no Brasil. p.9-18. Organizadores: Denise de Matos Manoel Souza e Felipe Maciel dos Santos Souza. Curitiba, PR, Editora Bagai, 2023.

ZINKER, J. **A busca da elegância em psicoterapia: uma abordagem com famílias e sistemas íntimos** São Paulo, Summus, 2001.

ZURBA, M.C. **A Atitude Fenomenológica em Gestalt-terapia: implicações nas práticas em saúde mental**. Em: Temas Contemporâneos em Psicologia: Ensino, 1.ed. Ciência e Profissão – Vol. 2, p.199-207 / organização João Roberto de Souza-Silva, Curitiba-PR, Editora Bagai, 2022.